



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo SEI: 6068.2024/0013674-7

Processo: 47479-24-SP-DIR e SEI 1020.2024/0024165-0

Interessado: Sebel Engenharia e Construções Ltda.

Contribuintes: 212.015.0010-7

Local: Rua Antônio José Anacleto – Perus

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e revisões 18.081/24 e 18.177/24 e Decreto nº 63.728/24

Nº de Unidades habitacionais previstas: 633 unidades

PRONUNCIAMENTO nº 244/CAPPS/2025

A CAPPS, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2025, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento onde o Interessado deverá:

01. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
02. SMT/CET faz as seguintes recomendações:
 - a. Os acessos aos lotes do empreendimento deverão ser estudados de forma a garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura;
 - b. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento;
 - c. As vias internas do empreendimento deverão ser dimensionadas (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc.) e o atendimento a todas as edificações.
03. SPTRANS faz a seguinte recomendação:
 - a. Pela previsão de espaço para baia de ônibus de 60 metros (sendo 15 metros para o movimento de entrada dos ônibus, 15 metros para a saída, mais 30 metros) para acomodação dos veículos, junto ao Lote 02 proposto e contíguo a confluência da Rua Demétrio Vidal Lopes x Rua Júlio de Oliveira.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025

Wilson Roberto dos Santos Júnior

Presidente da CAPPs
Portaria nº46/2022/SMUL-G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Luiz Gustavo Balbino e Rosimeire Lobato.

OUTRAS PRESENCAS:

Cecilia Ungaretti Jesus, Carolina Baptista Suzuki Silva e Daniella Romani Vidal.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente

Em 19/02/2025, às 20:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120039714** e o código CRC **1CDD8C0B**.

Referência: Processo nº 6068.2025/0001369-8

SEI nº 120039714